



PORTARIA N.º 802/2017 - REITORIA/UNESPAR

Concede ascensão de nível para os servidores Vanderlei Amboni e Isabela Candeloro Campoi, lotados no *Campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
considerando o art. 10 da Lei nº 11.713 de 07 de maio de 1997;
considerando os protocolos nº 14.734.935-1 de 21/07/2017 e 14.734.908-4 de 21/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos professores, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, lotados no ***Campus* de Paranavaí, Ascensão de Nível**, conforme abaixo especificado:

- **Vanderlei Amboni**, RG nº 3.102.914-7/PR, ascensão de nível da Classe de Professor Adjunto A, para classe de Professor Adjunto B, **a partir de 05/06/2017.**
- **Isabela Candeloro Campoi**, RG nº 6.428.484-3/PR, ascensão de nível da Classe de Professor Adjunto B, para Classe de Professor Adjunto C, **a partir de 13/07/2017.**

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos financeiros a partir das datas citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 22 de agosto de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor